



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto n.º 056/80-P.L- 17.02.81
Autor: Vigorlino Lopes dos Santos

LEI Nº 1.323, de 26 Fev 81/

DENOMINA RUA ROTARACTIANO ZITO MOREIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado Rua Rotaractiano Zito Moreira, uma artéria desta cidade, localizado no bairro de São Sebastião, entre as ruas: Tabelaio Manoel Fernandes e Sargento Lourival Diniz.

Art. 2º) - A Câmara Municipal de Patos, providenciará a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em
26 de Fevereiro de 1981.

Edmilson Mota
EDMILSON FERNANDES MOTA
Prefeito Constitucional

Auto Projeto =